

# **INDICAÇÃO Nº 011/2021**

**Autor: CLAUDIO SANTANA DA SILVA**

**INDICO** – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que através do setor competente, efetue a construção de um Barracão adequado, com as licenças de segurança e ambientais, para efetuar a seleção da coleta de resíduos sócios residenciais e lixo urbano em nosso Município

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica, uma vez que, temos em nossa cidade muitas pessoas que estão sobrevivendo da atividade de catadores de reciclagem, levando o sustento digno às suas famílias e até o momento não tem neste Município um local adequado e normatizado para o desenvolvimento desta atividade.

Plenário Antônio Ovídio de Souza, em 21 de Janeiro de 2021.

---

CLAUDIO SANTANA DA SILVA  
*Vereador/Autor*